

PORTARIA N.º 1221/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB de 26/06/2017, e o Decreto nº 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

CONSIDERANDO que o requerente habilitou-se através dos documentos necessários ao benefício da aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 715/2025-PROJUR/BELÉMPREV, constante nos autos do Processo n.º 17472/2021-SEMEC e 2024.04.02413P-SISPREV, que conclui pelo direito ao benefício da aposentadoria.

RESOLVE:

APOSENTAR a partir de 01 de janeiro de 2026 a servidora **MARIA DO SOCORRO FERREIRA FEIO MADEIRA** no cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL - REF. 14 - Matrícula nº 0051543-010, consoante o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e ainda no art. 94 da Lei Municipal n.º 8.466/2005 c/c os arts. 13 e 10, §7º, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com proventos integrais, a serem pagos mensalmente no valor de **R\$ 10.250,77** (dez mil, duzentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO-BASE	R\$	1.504,15
JORNADA DE TRABALHO AGREGADA (100%)	R\$	1.504,15
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$	3.008,30
GRATIFICAÇÃO DE MAGISTÉRIO (10%)	R\$	300,83
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO (25%)	R\$	752,07
ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO (45%)	R\$	3.181,27
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$	10. 250,77

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV